ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

No dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Vinícius Pedro e secretariada pela vereadora Sildete Assistente Social. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, passou-se a palavra para a Secretária que fez a chamada dos vereadores. Foi apresentado o seguinte projeto: Projeto de lei 31/2024 de autoria do vereador Prof. Éder Tipura que "Autoriza criação no âmbito da secretaria municipal de educação, o curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos e dá outras providencias". Prosseguindo, foi apresentada a seguinte indicação: Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré, indicação 49 em que, indica ao secretário de obras que promova, com urgência, a troca de lâmpadas e manutenção da iluminação da seguinte rua: Rua Pedra Azul com Arinos – próximo ao nº 596 - Bairro: Santa Marta. Foi apresentado e aprovado por unanimidade o requerimento 76, pela vereadora Paré, em que, Requer à Secretária da Educação que apresente informações sobre a solicitação de vaga do aluno I.L.C.M na rede pública municipal (Creche Nossa Senhora Auxiliadora), conforme solicitação já feita (print em anexo). Requer ainda, informações sobre vaga em creche municipal para E.P.C, filho de S.L.L.C, residentes na rua D, no bairro Ana Rosa. Informo ainda, que as mães aguardam as vagas com urgência para poder trabalhar. Diante da dificuldade enfrentada, as genitoras estão com situação financeira abalada, e até a presente data não obteve retorno da solicitação feita. Ato contínuo, foram votados os seguintes projetos: Projeto de lei 04/2024 de autoria do chefe do executivo que "Fica autorizada permuta de imóvel do patrimonio público municipal por imóvel particular e dá outras providencias". O projeto foi discutido e aprovado, em 1ª e 2ª votação, por unanimidade, com emendas. Proposta de Emenda à Lei Orgânica

nº59/2024 de autoria dos vereadores Prof. Éder Tipura, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré que "Acrescenta os §§ 5° e 6° ao artigo 158 da Lei da Orgânica do Município de Bom Despacho". A proposta foi discutida e aprovada por unanimidade, com emendas, em primeira votação. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 190 do Regimento Interno, a presente proposta de emenda à Lei Orgânica obedecerá ao interstício de, no mínimo, 10 dias para a segunda votação. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezoito horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.